**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
**REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 10:00, de forma híbrida, na sede social da **Sequoia Logística e Transportes S.A.**, bem como pela plataforma *Teams*.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião devidamente convocada nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia e presentes, conforme determina o art. 18 do mesmo Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração a saber: (i) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (ii) Sr. Eduardo Gomes Fernandes; e (iii) Sr. Marcelo Sanchez Martins, em conjunto, ("Conselheiros").

**3. MESA**: Presidente da reunião, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, que convidou a Sra. Larissa Kastelic para secretariar a reunião.

**4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a ratificação do recebimento das notificações de exercício enviadas por determinados beneficiários do *"Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia"*, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de setembro de 2020 ("Segundo Plano"), e posteriormente aditado através de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de setembro de 2024 e em 15 de outubro de 2026; **(ii)** o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, com a emissão de novas ações ordinárias, em virtude do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Segundo Plano; e **(iii)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia para praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias à realização, à formalização e ao aperfeiçoamento das deliberações acima.

**5. <u>DELIBERAÇÕES</u>**: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

**5.1.** Ratificar o recebimento das notificações de exercício dos beneficiários do Segundo Plano, que ficarão arquivadas na sede social da Companhia.

**5.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Segundo Plano, no montante total de R$ 1.112.292,00 (um milhão, cento e doze mil, duzentos e noventa e dois reais) com a consequente emissão de 370.764 (trezentas e setenta mil, setecentas e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas nos termos dos respectivos boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia.

**5.2.1** O preço de emissão das novas ações ordinárias foi determinado em conformidade com os critérios e condições estabelecidos nos respectivos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os beneficiários, observados os ajustes decorrentes do grupamento de ações na proporção de 150 (cento e cinquenta) ações para 1 (uma) ação, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 02 de outubro de 2026.

**5.3.** As ações ordinárias ora emitidas terão direitos e prerrogativas idênticos às ações ordinárias já emitidas da Companhia.

**5.3.1** Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 8º do Estatuto Social, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.

**5.3.2.** Em função do referido aumento mencionado no item 5.2 acima, o capital social da Companhia passará **<u>de</u>** R$ 2.158.350.349,12 (dois bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), dividido em 42.469.924 (quarenta e dois milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, novecentas e vinte e

quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, **para** R$ 2.159.462.641,12 (dois bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), dividido em 42.840.688 (quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta mil, seiscentas e oitenta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Deste modo, passando o artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 2.159.462.641,12 (dois bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), dividido em 42.840.688 (quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta mil, seiscentas e oitenta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal"*

**5.4.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias à realização, à formalização e ao aperfeiçoamento das deliberações acima.

**5.4.1.** Adicionalmente, fica autorizado o Diretor Presidente, de Relações com Investidores e Financeiro da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a efetivação do aumento de capital social da Companhia aprovado nesta reunião, incluindo, sem limitação, a divulgação de fatos relevantes, comunicados ao mercado ou avisos a acionistas, nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, ou da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, conforme aplicável.

**6.** **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados todos os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão da presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa**: Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; **Secretária da Mesa**: Sra. Larissa Kastelic; **Conselheiros**: (i) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (ii) Sr. Eduardo Gomes Fernandes; e (iii) Sr. Marcelo Sanchez Martins.

Barueri, 10 de novembro de 2026.

[Restante da página deixada intencionalmente em branco]
[Assinaturas seguem na próxima página]

*Página de assinatura da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Sequoia Logística e Transportes S.A., realizada em 10 de novembro de 2026.*

**Mesa**:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Marcelo Adilson Tavarone Torresi | Larissa Kastelic |
| Presidente da Mesa | Secretária da Mesa |

**Conselheiros**:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Marcelo Adilson Tavarone Torresi | Eduardo Gomes Fernandes |
| Presidente do Conselho de Administração | Conselheiro |

_____

Marcelo Sanchez Martins

Conselheiro

**ANEXO I**

**Boletins de subscrição**

[Arquivados na sede da Companhia]